



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Baldim, nº 345 - Bairro Morada do Rio - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMEL/GAB - SECRETARIO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1410/2026-04

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que o prazo de entrega foi definido com base nas necessidades da Administração e na natureza dos materiais a serem adquiridos.

Contudo, visando ampliar a competitividade do certame e possibilitar maior participação de fornecedores, o prazo de entrega será ajustado para até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

O edital será devidamente atualizado para refletir essa alteração.

Santa Luzia, em 09 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Rodrigues Almeida, Secretário**, em 09/04/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0335189** e o código CRC **4DD992F7**.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - DIA 15/04/2026 - UASG 985155

De: Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>

Data: 02/04/2026, 09:07

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11562/2025

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“5.2 O prazo máximo para entrega de cada parcela será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prorrogação expressamente autorizada pela Administração em caso devidamente justificado.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que

somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

